

ATA PARA DIVULGAR OS RESULTADOS DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS da Concorrência Pública Nº 2018/01/FINEP/SECITECE/FUNECE/IEPRO:

Aos 11 dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 horas na sala 02 de reuniões do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO, localizado na Rua Acapulco, 215 Bairro: Itaperi-Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente a Comissão Permanente de Licitação do IEPRO, composta dos seguintes integrantes: Presidente da CPL Sra. Valéria Maria Vital Ramos e membros: Jéssica Parnaíba Alves Garcia; Liliana Simão e Sousa; Paulo Maurício de Carvalho Júnior; e Asjur/ Assessoria Jurídica do IEPRO, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento à licitação acima referenciada, que tem por objeto **“LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E APLICADA – NC2A, NO CAMPUS DA UECE – AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, 1700 – BAIRRO - ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ”**. A Senhora Presidente instalou a sessão, informando que conheceu os recursos interpostos, eis que tempestivos, que após análise o parecer final é PARA INABILITAR as Empresas: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI; IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI; KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MPI CONSTRUÇÕES LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, por não atenderem aos subitens do Edital: 5.2.3.2, não apresentando comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação e VENEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido o item 5.2.3.2 e o subitem 5.2.3.3 do edital, conforme procedimentos em publicação no site: www.iepro.org.br, mantendo-se a decisão, conforme prolatada na sessão pública do dia 03 DE SETEMBRO DE 2018, em conformidade com o parecer expedido pelo corpo técnico DE ENGENHARIA DA COGEM e respectivas informações, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa a Fase de Habilitação.

Dando continuidade ao presente certame, os envelopes fechados das propostas comerciais das empresas habilitadas foram colocados à disposição dos representantes dos licitantes para verificação dos lacres. O Sr. Osny Coelho de Oliveira, representante da empresa JT Construção Eireli-EPP, conferiu os lacres dos envelopes, e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, procederam-se às suas aberturas com a leitura em voz alta dos preços globais ofertados a seguir dispostos: **EMPRESA CONSTRUTORA CHC LTDA R\$ 2.327,979,44, EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA R\$ 1.787,047,95, EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.895.874,53, EMPRESA JT CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP R\$ 1.960.446,19.**

Mencionadas propostas serão enviadas à COGEM, para análise e aprovação e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase das Propostas Comerciais será divulgado em nova sessão pública, em data a ser aprazada, onde será respeitado o inciso 8.12 e seguintes do edital, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail e também publicação no site www.iepro.org.br.

Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Valéria Maria Vital Ramos
Lúcia Pamalpa Alves Freis
Cilene Simões e Sousa
Rafaela de Almeida e Silva
Rafaela de Almeida e Silva
Rafaela de Almeida e Silva